



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

## EDITAL Nº 001/2018 – PROEX

### DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANAS – NÍVEL BÁSICO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para o **Curso de Língua e Cultura Italianas**, de acordo com as condições e critérios aqui definidos.

1.2 O curso ofertado pelo presente Edital visa à qualificação básica, na língua e cultura italianas, de pessoas com nível superior completo ou em andamento as quais almejam participar de intercâmbios na Itália, ou desejam adquirir conhecimento sobre o idioma.

1.3 As aulas serão ministradas no *campus* de Petrolina, no prédio de Salas de Aula, devendo o curso cumprir a carga horária total de 60 (sessenta) horas (ANEXO II), com emissão de certificado, incluindo a carga horária das atividades culturais programadas durante o curso.

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, conforme quadro abaixo.

##### 2.2 Quadro 1. Oferta de vagas dos cursos

CAMPUS	CURSO	PROFESSOR	VAGAS
Petrolina - Centro	Curso de Língua e Cultura Italianas	Nicola Andrian	35

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato ao curso ofertado deverá atender **a pelo menos um** dos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;
- Ter graduação em qualquer área, através de instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implicará aceitação total das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

**Diretoria de Extensão – DIREX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

- 4.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo site <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>, no período **19 a 23 de maio de 2018**.
- 4.3 Para a inscrição no processo seletivo, é preciso acessar o site fornecendo as informações exigidas (**Nome Completo, CPF, RG**) e **anexando** os seguintes arquivos em formato **PDF**:
- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Diploma ou certificado de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação (para quem já tem nível superior);
  - Comprovante de matrícula do semestre atual, emitido pela Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, pode ser emitido pelo Sig@ ou sistema equivalente (para quem está cursando uma graduação);
- 4.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 4.5 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.6 A ausência de um dos documentos listados no item 4.3 deste Edital resultará no **indeferimento** da inscrição.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 5.1 O processo seletivo dos candidatos se dará pela **ordem rigorosa do horário da inscrição**.
- 5.2 Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: Vínculo com a Univasf (ser estudante ou servidor da Instituição), e idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 5.3 Os candidatos selecionados para efetuarem a matrícula serão convocados por meio de divulgação, no site da Pró-Reitoria de Extensão: <http://portais.univasf.edu.br/proex/>

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1 Os recursos deverão ser enviados para o email [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br), nos dias 26 e 27 de maio de 2018 (até às 23h59min).

## **7. DA MATRÍCULA – EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL**

- 7.1 O selecionado deverá enviar para o email: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br), de 29 de maio a 04 de junho de 2018, o seguinte documento:
- Ficha de Matrícula (ANEXO I), **devidamente preenchida, digitalizada e assinada**.
- 7.2 Não será aceito, **em nenhuma hipótese**, o envio da Ficha de Matrícula fora do prazo ou sem o formato exigido.
- 7.3 O não envio da Ficha de Matrícula, dentro do prazo, será considerado como desistência da vaga oferecida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

**Diretoria de Extensão – DIREX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

### 8.2 Quadro 2. Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	<b>18/05/2018</b>
<b>Inscrição:</b> <a href="https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps">https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps</a>	<b>De 19/05/2018</b> (a partir das 0h) <b>a 23/05/2018</b> (até às 23h59min)
<b>Resultado Parcial:</b> <a href="http://portais.univasf.edu.br/proex/">http://portais.univasf.edu.br/proex/</a>	<b>25/05/2018</b> (até as 22h)
<b>Recursos:</b> <a href="mailto:cursos.proex@univasf.edu.br">cursos.proex@univasf.edu.br</a>	<b>26 e 27/05/2018</b> (até às 23h59min)
<b>Resultado Final:</b> <a href="http://portais.univasf.edu.br/proex/">http://portais.univasf.edu.br/proex/</a>	<b>28/05/2018</b> (até às 22h)
<b>Matrícula</b> dos selecionados por email: <a href="mailto:cursos.proex@univasf.edu.br">cursos.proex@univasf.edu.br</a>	<b>29/05/2018 a 04/06/2018.</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>06/06/2018</b> (quarta-feira)

## 9. CALENDÁRIO DE AULAS

9.1 As aulas serão ministradas, conforme o calendário (ANEXO II), podendo sofrer alterações com prévio acordo entre professor e turma.

## 10. DO LOCAL

10.1 As aulas ocorrerão no Prédio de Salas de Aula da Univasf, Campus centro, Av. José de Sá Maniçoba, Petrolina/PE, **na sala 11.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos poderão sanar dúvidas relativas através do e- mail: **[cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)**.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Petrolina, 18 de maio de 2018.

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira  
Pró-Reitora de Extensão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Diretoria de Extensão – DIREX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.  
Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

**ANEXO I DO EDITAL N°01/2018 – PROEX**

**CURSO DE LINGUA E CULTURA ITALIANAS 2018 – FICHA DE MATRÍCULA (APENAS PARA OS SELECIONADOS)**

Nome completo:		
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	
Curso de graduação:	Instituição:	
E-mail:	N° celular:	

Assino a presente FICHA DE MATRÍCULA, tendo em vista todos os termos do edital e confirmo minha participação no Curso de Língua e Cultura Italianas – Nível Básico, o qual acontecerá no campus da Univasf/Petrolina Centro, na sala 11, segundas e quartas, conforme calendário de aulas no ANEXO II do edital.

---

Assinatura do aluno

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.  
Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2018 – PROEX

CALENDÁRIO DE AULAS 2018 - CURSO DE LINGUA E CULTURA ITALIANAS – CAMPUS DA UNIVASF  
PETROLINA/CENTRO

**Turma única (das 19h as 21h:15min), segundas e quartas, na sala 11**

Junho						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					01	02
03	04	05	06 Início	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Julho						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Agosto						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15 Feriado	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	